
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65/2025 – GPMB.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor Emerson Klinger Gonçalves de Mello, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, II, atualizado pelo art. 80, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM, c/c com o art. 40, da Lei Municipal nº 255/2017.

Delega Poderes ao Diretor-Geral do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri.

RESOLVE:

Art. 1º -Determinar que a movimentação de todas as contas bancárias do Fundo Municipal de Previdência Social - FUNPREB vinculadas ao Banco Bradesco, no município de Beruri - AM, serão realizadas pelo representante: Ari de Oliveira Picanço (Diretor Geral do Fundo Municipal de Previdência Social do município de Beruri) CPF nº 660.664.922-68

I) Para todas as contas:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO AUTORIZAR COBRANÇA

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO

ENDOSSAR CHEQUE 047 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO MOVIMENTAR CONTA CORRENTE PJ COM CARTÃO ELETRÔNICO ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTO ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

ASSINAR APÓLICE DE SEGURO SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES CANCELAR CHEQUES/BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE EFETUAR SAQUES-POUPANÇA

EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ

CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR DÉB/TRANSF RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO VIA BB DIGITAL PJ

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EMITIR COMPROVANTES 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DDA VIA BB DIGITAL PJ

ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO.

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de assinatura deste ato.

I- COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri-AM, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Mello

Prefeito Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:

Marília da Cunha Bastos

Código Identificador: KNFW9OTQ4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 15/01/2025 - Nº 3777. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>